

	<b>TERMO DE REFERÊNCIA – TR</b>	
<b>Núcleo Emitente:</b> Núcleo Comunicação e Marketing		Data Emissão 21/02/2024
<b>Assunto:</b> Contratação de serviços de registro fotográfico para o Museu da Língua Portuguesa		

### 1. OBJETIVO:

O presente Termo de Referência estabelece os critérios para contratação de serviços de registro fotográfico para o Museu da Língua Portuguesa, em São Paulo.

#### **Contratante:**

IDBRASIL CULTURA, EDUCAÇÃO E ESPORTE  
CNPJ: 10.233.223/0002-33  
MUSEU DA LÍNGUA PORTUGUESA  
Praça da Luz, s/n - Luz – Centro  
CEP 01120-010 – São Paulo – SP

Deverá considerar em todas as fases deste Termo o fornecimento de materiais e infraestrutura adequada para:

- Edifício tombado pelo Patrimônio Histórico nas três instâncias (IPHAN, CONDEPHAAT e CONPRESP) e certificação LEED V4 - SILVER;
- Todos os equipamentos e materiais previstos / utilizados no objeto deste termo deverão estar em linha de produção ativa do fabricante, não se admitindo equipamento / materiais descontinuados ou fora de linha de produção e compatíveis com a voltagem do Museu que é de 220V.

### 2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

O Museu da Língua Portuguesa constantemente necessita de serviços de registro fotográfico de suas exposições, programação cultural e eventos, visando à utilização das imagens em redes sociais, site, publicações, materiais diversos, produtos de merchandising e para divulgação junto à imprensa, bem como para composição da memória institucional.

### 3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

- 3.1. Serão contratadas **até 55 diárias de até 6h**, do serviço ao longo do ano de 2024. O serviço poderá ser estendido ao ano seguinte (2025), a critério da CONTRATANTE.
- 3.2. Considera-se que cada diária corresponde a até seis horas de cobertura na cidade de São Paulo.
- 3.3. Os eventos realizados pelo Museu da Língua Portuguesa podem ocorrer em dias de semana, fins de semana e feriados, podendo ocorrer também à noite (aberturas de exposição e eventos diversos). As solicitações de cobertura serão feitas com até três dias de antecedência.
- 3.4. Para eventos realizados pela manhã e à tarde, as fotos em alta definição devem ser entregues em meio eletrônico no mesmo dia; em caso de eventos noturnos, a entrega deverá ser feita no máximo até o dia seguinte pela manhã.
- 3.5. Poderá ser solicitado o envio imediato de imagens específicas para atendimento às demandas da imprensa e abastecimento das redes sociais.
- 3.6. As fotos deverão ser enviadas em duas pastas em um serviço de nuvem (OneDrive, Google Drive, Dropbox etc.): uma pasta deverá conter o material em alta qualidade e a outra pasta deverá ter em modo visualização (imagens com o tamanho menor para que seja possível visualizá-las rapidamente).

	<b>TERMO DE REFERÊNCIA – TR</b>	
<b>Núcleo Emitente:</b> Núcleo Comunicação e Marketing		Data Emissão 21/02/2024
<b>Assunto:</b> Contratação de serviços de registro fotográfico para o Museu da Língua Portuguesa		

3.7. As imagens serão utilizadas na divulgação institucional do Museu da Língua Portuguesa, incluindo envio para a imprensa, utilização nas redes sociais, materiais educativos próprios e de terceiros, folders, cartazes, livros e outros.

3.8. A pessoa fotógrafa alocada pelo fornecedor para a cobertura deve concordar em ceder os direitos destas imagens ao IDBrasil/Museu da Língua Portuguesa por prazo indeterminado.

3.9. Os serviços serão utilizados ao longo de todo o ano de 2024 e poderão ser utilizadas no ano seguinte, em 2025, caso ainda tenha saldo. Os serviços serão pagos a cada diária efetivamente realizada (por demandada). A CONTRATANTE não é obrigada a utilizar a totalidade do volume previsto para o ano.

#### 4. DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS:

O desenvolvimento dos trabalhos será acompanhado por funcionários do Museu da Língua Portuguesa em todas as etapas.

A CONTRATANTE indicará o gestor do contrato para acompanhar, fiscalizar e atestar a realização dos serviços, e terá a competência de dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução.

A CONTRATADA deverá executar o objeto deste Termo de Referência no endereço:

Praça da Luz s/nº - Portão B (antigo portão 4) – Bom Retiro, CEP: 01120-010 – São Paulo/SP, no local, datas e horas previamente agendadas, ou nas plataformas online determinadas pela CONTRATANTE.

#### 5. DO ENVIO E FORMA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS:

As propostas orçamentárias deverão apresentar:

- **no preço, o custo individualizado de cada diária de 6 horas, além do valor global na hipótese de realização das 55 diárias previstas.** Devem prever custos diretos e indiretos necessários à completa e integral execução, sem isto se limitar, todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais, ônus e encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste termo deste termo e estar devidamente datado e assinado pelo responsável da empresa ou elaboração da proposta;
- Identificação Institucional do proponente e seus contatos/endereços tais como: CNPJ; Razão Social; Endereço; Telefone; E-mail e responsável pela proposta e técnica;
- A fim de possibilitar a análise técnica, os proponentes devem também enviar **o portfólio de serviços já realizados**, na forma de PDF ou link para o repositório de imagens;
- Certificações e/ou registros técnicos concernentes ao objeto deste termo;
- É obrigatório a apresentação do CNAE junto à Proposta Comercial em consonância com o objeto deste termo;
- O Proponente, ao apresentar a sua Proposta Comercial, estará ciente dos prazos de pagamentos estabelecidos pelo Núcleo Administrativo Financeiro (item 7), não haverá pagamentos antecipados ou fora do prazo pactuado no contrato de prestação de serviços.

As propostas e o cadastro de fornecedores (<https://www.idbr.org.br/formularios/>) deverão ser encaminhadas para os e-mails [compras@museulp.org.br](mailto:compras@museulp.org.br) e [simone.hozawa@idbr.org.br](mailto:simone.hozawa@idbr.org.br) **até às 23h59 do dia 28/02/2024**. A análise será feita pelo critério de técnica e preço. O anúncio do proponente vencedor será apresentado exclusivamente no dia do IDBRASIL.

*“Por fim, o IDBRASIL reitera seu compromisso e a total observância aos princípios gerais da Administração Pública,*

	<b>TERMO DE REFERÊNCIA – TR</b>	
<b>Núcleo Emitente:</b> Núcleo Comunicação e Marketing		Data Emissão 21/02/2024
<b>Assunto:</b> Contratação de serviços de registro fotográfico para o Museu da Língua Portuguesa		

*garantindo-se a ampla participação, concorrência e isonomia entre os interessados”.*

**6. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE OS SEGUINTE DOCUMENTOS:**

- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)
- Inscrição Estadual e/ou Municipal;
- Ato Constitutivo de Pessoa Jurídica;
- RG e CPF do(s) representantes legais;
- Cadastro de Fornecedores preenchido e assinado;
- Outros Documentos solicitado na convocatória.

**7. DO PRAZO DE EXECUÇÃO, VIGÊNCIA DO CONTRATO E PAGAMENTO.**

7.1 O cronograma para a execução do serviço poderá ser alterado conforme decisão dos Núcleos Técnicos do Museu da Língua Portuguesa, sem ultrapassar o limite máximo do ano de 2024;

7.2 Os pagamentos pela prestação dos serviços serão efetuados 10 dias após a quinzena na qual a nota fiscal e boleto bancário for recebida pelo financeiro do Museu da Língua Portuguesa, ou seja:

Notas Fiscais e boletos emitidos e enviados para o e-mail [compras@museulp.org.br](mailto:compras@museulp.org.br) entre os dias 01 e 15, o pagamento será efetuado no dia 25 do mesmo mês.

Notas Fiscais e boletos emitidos e enviados para o e-mail [compras@museulp.org.br](mailto:compras@museulp.org.br) entre os dias 16 e 31, o pagamento será efetuado no dia 10 do mês seguinte.

A NF da respectiva cobrança deverá ser emitida de acordo com o CNAE do serviço realizado.

As Notas Fiscais e boletos emitidos devem ser emitidos e enviados para o e-mail [compras@museulp.org.br](mailto:compras@museulp.org.br) dentro do mês de competência da prestação de serviços, sob pena de não serem aceitas fora do prazo aqui estabelecido.

**8. DAS CONDIÇÕES GERAIS:**

- A contratação deste serviço não estabelece qualquer forma de associação ou relação entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, especialmente as de natureza previdenciária, trabalhista e societária, eis que este Contrato determina que todas as relações entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA são de natureza meramente civil.

- Poderá participar deste processo de seleção toda e qualquer sociedade empresária do ramo, conforme CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas), que atendam às exigências mínimas contidas no presente Termo de Referência, pessoa jurídica de direito privado, incluindo Microempresas e/ou aquelas enquadradas como Microempreendedor Individual – MEI.

Eventuais dúvidas deverão ser esclarecidas por escrito através do e-mail: [compras@museulp.org.br](mailto:compras@museulp.org.br) e [simone.hozawa@idbr.org.br](mailto:simone.hozawa@idbr.org.br) e as respostas serão dadas também por e-mail.

**O IDBRASIL SE RESERVA O DIREITO DE PRORROGAR, SELECIONAR OS PARTICIPANTES, CONTRATAR PARCIALMENTE OS ITENS DESTA TR, DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, CANCELAR OU SUSPENDER ESTE PROCESSO SELETIVO.**